

*Aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Dr. Elísio de Holanda localizado no município de Maracanaú.*

## RESOLUÇÃO Nº 323-A/2023 - CIBCE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. O Ofício Nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, que solicita a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda visando a melhoria do serviço e acesso para atendimento da demanda reprimida, melhorando a assistência à saúde da população do seu município
4. O parecer da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), contido no Processo NUP Nº 24001.0053847/2023-40 favorável à proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item 3; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, localizado no município de Maracanaú, conforme especificado abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	UNIDADE ASSISTIDA	Valor Unitário
Maracanaú	2806215	10553026000123004	Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda	1.728.356,00


Art. 2º. Tornar sem efeito a Resolução CIB/CE Nº 323/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

TANIA MARA SILVA  
COELHO:74302779349  
Assinado de forma digital por  
TANIA MARA SILVA  
COELHO:74302779349  
Dados: 2023.12.30 17:42:09 -0300'

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde



**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS

A  
v  
.

A  
l  
m  
i  
r  
a  
n  
t  
e

B  
a  
r  
r  
o  
s  
o  
,  
6  
0  
0

-

P  
r  
a  
i  
a  
  
d  
e

I  
r  
a  
c  
e  
m  
a

-

6  
0  
0  
6  
0  
-  
4  
4  
0

-

F  
o  
r  
t  
a  
l  
e  
z  
a  
/  
C  
E

F  
o  
n  
e  
/  
F  
A  
X  
:

(  
8  
5  
)

3  
1  
0  
1  
.  
5  
2  
8  
3

-

e  
-  
m  
a  
i  
l